

DESPACHO N.º 42/2022-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social – Radialismo, requerido por Frederico Henrique Moreira de Lima, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Cláudia Silvestre, Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Carlos Alberto Andrade Ferreira dos Santos, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Filipa Mónica de Brito Gonçalves Subtil, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 09 de março de 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato